

# TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

**DADOS DA CONSORCIADA:**

|                                      |   |              |             |
|--------------------------------------|---|--------------|-------------|
| <b>Razão Social:</b>                 | RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA   |              |             |
| <b>CNPJ:</b>                         | 043.954.460/0011-33   | <b>NIRE:</b> | 35902433139 |
| <b>Endereço:</b>                     | AV JOAQUIM BOER, 141, GARAGEG.ONIBUS/ADM, AMERICANA/SP, CEP: 13.477-360   |              |             |
| <b>Representante Legal:</b>          | FELIPE AUGUSTO PINA TRENCH e ANDRE LEOPOLDO E SILVA   |              |             |
| <b>Endereço Representante Legal:</b> | Endereço 01: RUA PEDRO DAVID, 54, PQ ARAUCÁRIAS, ARARAQUARA - SP e Endereço 02: AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO, 2660 - CASA 10 A, BETEL, PAULINIA/SP |              |             |
| <b>E-MAIL:</b>                       | edson.biscari@morada.com.br   |              |             |

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração (“**Termo**”), a empresa qualificada acima (“**Consorciada**”), por liberalidade, opta por tornar-se membro do **Consórcio** CONSÓRCIO RZ SAO PAULO, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI , 900, SALA 0.07 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.300.150/0001-03, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (“**Consórcio**”), cuja liderança é exercida pela empresa **RAÍZEN GD LTDA.**, com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, (“**Consorciada Líder**”), com endereço eletrônico [fiscalizacaocar@raizen.com](mailto:fiscalizacaocar@raizen.com) aderindo, neste ato, ao **Consórcio** e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no **Consórcio** foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no **SCEE**, criado pela **REN 482**, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a **Consorciada Líder** a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido **Consórcio**;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente **Termo**, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente **Termo** foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este **Termo** foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à **Consorciada**, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este **Consórcio**, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da **Consorciada** para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste **Consórcio**.

2. ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO: Neste ato, a **Consorciada**, expressamente, adere ao **Consórcio** e outorga à **Consorciada Líder**, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a **Consorciada** outorga, em caráter irrevogável e irretratável:  
 (a) poderes gerais necessários para que a **Consorciada Líder** a represente em todo e qualquer assunto interno do **Consórcio**, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do **Consórcio**, incluindo, mas não se limitando, à representação da

# TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

**Consorciada** nas deliberações do **Consórcio** e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Tempo de Vigência</b>                  | 60 meses      |
| <b>Participação no Consórcio / Rateio</b> | 2,466%        |
| <b>Número Conta Contrato (UC)</b>         | 710128126     |
| <b>Nº da Instalação</b>                   | 11613653      |
| <b>Distribuidora</b>                      | CPFL Paulista |

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

**Piracicaba, 20 de agosto de 2020.**

## TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Nelson

Nelson

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/03/2022

### Dados do Documento

|                        |  |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento      | Contrato Solar   |
| Referência             | SOLAR 65661 - MORADA - ADESAO                                    |
| Situação               | Vigente / Ativo  |
| Data da Criação        | 26/08/2020   |
| Validade               | 26/08/2020 até Indeterminado                                     |
| Hash Code do Documento | D3D03D699D92DDF10665A2F3410EF84DF4CDE694EEF799254CA3444B15C6FFB3 |

### Assinaturas / Aprovações

| Papel (parte)                     | Contratada  | CPF   |
|-----------------------------------|---|---|
| <b>Relacionamento</b>             | 43.954.460/0011-33 - RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA  |   |
| <b>Representante</b>              |   |   |
| <b>FELIPE AUGUSTO PINA TRENCH</b> |   | 251.120.508-45                              |
| <b>Ação:</b>                      | Assinado em 16/09/2020 19:31:30 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  | <b>IP:</b> 177.83.210.210                   |
| <b>Info.Navegador</b>             | Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/13.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 |   |
| <b>Localização</b>                | Desabilitado  |   |
| <b>Tipo de Acesso</b>             | Normal  |   |
| <b>Representante</b>              |   |   |
| <b>ANDRE LEOPOLDO E SILVA</b>     |   | 255.554.168-30                              |
| <b>Ação:</b>                      | Assinado em 17/09/2020 08:08:21 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  | <b>IP:</b> 191.241.160.158                  |
| <b>Info.Navegador</b>             | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:80.0) Gecko/20100101 Firefox/80.0  |   |
| <b>Localização</b>                | Não Informada   |   |
| <b>Tipo de Acesso</b>             | Normal  |   |
| <b>Representante</b>              |   |   |
| <b>VANESSA LADEIRA BORSATTO</b>   |   | 127.561.348-99                              |
| <b>Ação:</b>                      | Aprovado em 17/09/2020 09:01:16   | <b>IP:</b> 177.35.94.226                    |
| <b>Info.Navegador</b>             | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.4183.102 Safari/537.36 Edg/85.0.564.51       |   |
| <b>Localização</b>                |   |   |
| <b>Tipo de Acesso</b>             |   |   |
| <b>Papel (parte)</b>              |   |   |
| <b>Relacionamento</b>             | Testemunha  | 130.089.857-77 - Vicente Passos Mello Filho |
| <b>Representante</b>              |   |   |
| <b>Vicente Passos Mello Filho</b> |   | 130.089.857-77                              |
| <b>Ação:</b>                      | Assinado em 26/08/2020 16:41:21 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  | <b>IP:</b> 191.13.113.97                    |
| <b>Info.Navegador</b>             | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.61 Safari/537.36                        |   |
| <b>Localização</b>                | Não Informada   |   |
| <b>Tipo de Acesso</b>             | Normal  |   |

|                            |   |                           |
|----------------------------|---|---------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>       | Testemunha.   |                           |
| <b>Relacionamento</b>      | 058.942.278-28 - EDSON TADEU BISCARI  |                           |
| <b>Representante</b>       |   | <b>CPF</b>                |
| <b>EDSON TADEU BISCARI</b> |   | 058.942.278-28            |
| <b>Ação:</b>               | Assinado em 14/09/2020 16:42:32 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  | <b>IP:</b> 138.186.32.229 |
| <b>Info.Navegador</b>      | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.4183.102 Safari/537.36 |                           |
| <b>Localização</b>         | Não Informada   |                           |
| <b>Tipo de Acesso</b>      | Normal  |                           |

---

|                                     |  |                          |
|-------------------------------------|--|--------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>                | Contratante  |                          |
| <b>Relacionamento</b>               | 28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.                                   |                          |
| <b>Representante</b>                |  | <b>CPF</b>               |
| <b>Fabiana Samblas Zuino Moraes</b> |  | 284.982.478-02           |
| <b>Ação:</b>                        | Assinado em 17/09/2020 11:02:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | <b>IP:</b> 187.56.94.113 |
| <b>Info.Navegador</b>               | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  |                          |
| <b>Localização</b>                  | Não Informada  |                          |
| <b>Tipo de Acesso</b>               | Normal   |                          |

---

|                                     |   |                           |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| <b>Representante</b>                |   | <b>CPF</b>                |
| <b>Luiz Sergio Andrade da Silva</b> |   | 018.266.677-84            |
| <b>Ação:</b>                        | Assinado em 17/09/2020 10:26:23 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  | <b>IP:</b> 187.181.44.203 |
| <b>Info.Navegador</b>               | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 |                           |
| <b>Localização</b>                  | Não Informada   |                           |
| <b>Tipo de Acesso</b>               | Normal  |                           |

---

|                                     |   |                           |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>                | Contratante 01  |                           |
| <b>Relacionamento</b>               | 35.300.150/0001-03 - CONSORCIO RZ SAO PAULO   |                           |
| <b>Representante</b>                |   | <b>CPF</b>                |
| <b>Luiz Sergio Andrade da Silva</b> |   | 018.266.677-84            |
| <b>Ação:</b>                        | Assinado em 17/09/2020 10:26:23 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  | <b>IP:</b> 187.181.44.203 |
| <b>Info.Navegador</b>               | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 |                           |
| <b>Localização</b>                  | Não Informada   |                           |
| <b>Tipo de Acesso</b>               | Normal  |                           |

---

| Representante                       | CPF  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Fabiana Sambias Zuino Moraes</b> | 284.982.478-02   |
| <b>Ação:</b>                        | Assinado em 17/09/2020 11:02:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha |
| <b>Info.Navegador</b>               | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  |
| <b>Localização</b>                  | Não Informada  |
| <b>Tipo de Acesso</b>               | Normal   |

**Papel (parte)** Testemunha Contratante  
**Relacionamento** 369.285.598-29 - NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA

| Representante                       | CPF   |
|-------------------------------------|---|
| <b>NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA</b> | 369.285.598-29  |
| <b>Ação:</b>                        | Assinado em 18/09/2020 09:47:12 - Forma de assinatura: Usuário + Senha  |
| <b>Info.Navegador</b>               | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 |
| <b>Localização</b>                  | Não Informada   |
| <b>Tipo de Acesso</b>               | Normal  |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **EY1B9-FNFNL-EDJOO-KY9J5**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.